



Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05 / 2023.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário,

Sala das Sessões, em 19/02/2023

2.º Secretário

A presente proposta de outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano à **Maria Gerlania Sousa de Lima**, tem por objetivo homenagear e reconhecer sua atuação em prol do município de Mogi das Cruzes.

Atual Dirigente Regional de Ensino de Mogi das Cruzes, Maria, tem 44 anos, formada em Matemática, Física e Pedagogia, Pós Graduada em Gestão Educacional, Neuropsicopedagogia e Psicopedagogia Institucional, casada com Daniel Teixeira de Lima e mãe de Sara, com 20 anos e Daniel com 5 anos, nasceu em Missão Velha, Ceará e, com seus pais Sr Joaquim e Dona Lúcia de lá saíram para construir a vida a princípio em Ferraz de Vasconcelos, há quase 40 anos.

Já mãe, se formou na antiga UBC em Matemática e logo começou sua vida docente na Rede Estadual de Educação, inicialmente em Ferraz de Vasconcelos e, há cerca de 18 anos, em Mogi das Cruzes, cidade que adotou como sua e que desde então nela vive.

Em Mogi, já lecionou em mais da metade das escolas da rede estadual, o que a levou a projetos como a busca ativa de alunos e a compreender na prática o labor diário dos educadores, dos alunos e de toda comunidade no entorno.

Com a experiência adquirida, foi de 2018 a 2020 PCNP (Professora Coordenadora de Núcleo Pedagógico - Matemática) e, em seguida Técnica de Apoio Pedagógico da Secretaria de Estado da Educação, responsável pelas Diretorias do Alto Tietê. A seguir foi convidada a assumir como PEC (Professora Especialista de Currículo), na DRE de Suzano, por um mês em 2021 e só saiu, por em seguida, ser aprovada no processo seletivo, assumindo como Dirigente Regional de Ensino de Mogi das Cruzes e região em julho de 2022.

Handwritten signature/initials on the left margin

Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page



Sua gestão tem sido marcada pelo diálogo franco e transparente com toda a sociedade, com atenção, carinho e acolhimento, unindo seu discurso à ação gestora e sua prática pedagógica.

Na DRE, vem liderando a equipe, valorizando cada servidor, professor, diretor, gestor, aluno, pai de aluno, executando uma escuta ativa e de mútuo aprendizado, por exemplo com os gestores públicos e representantes de nosso município, além dos sindicatos, como a Apeoesp e os grêmios estudantis, valorizando o protagonismo de cada um deles no processo educacional.

Como figura pública e por toda sua história na educação tem sido uma inspiração aos mogianos e mogianas, buscando a constante formação continuada de gestores, professores, além da escuta ativa têm sido praticada e incentivada.

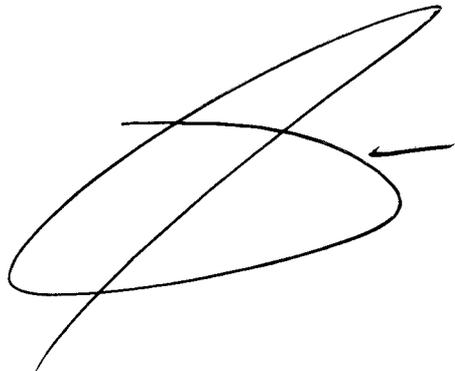
Assim, entendendo justa a homenagem, conforme os relevantes serviços prestados à sociedade mogiana submetemos a proposta de homenagem a este Egrégio Plenário, para análise e posterior aprovação.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 7 de fevereiro de 2023



Maria Luiza Fernandes

Vereadora – SD





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



~~APROVADO POR UNANIMIDADE~~

~~Sala das Sessões, em 01/03/2023~~

~~Projeto de Decreto Legislativo nº~~ 05 / 2023.

Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano "

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" à Sra. Maria Gerlania Sousa de Lima, tendo em vista ter elevado o nome do município de Mogi das Cruzes e pelos relevantes serviços prestados ao mesmo.

Art. 2º A entrega do diploma, que consubstancia a honraria de que trata o artigo 1º, será realizada em Sessão Solene, convocada pela Presidência, na Câmara Municipal ou em outro local previamente designado.

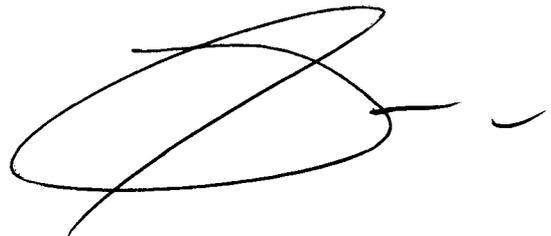
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de fevereiro de 2023.


Maria Luiza Fernandes

Vereadora – SD





**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023

De iniciativa legislativa da Vereadora **MARIA LUIZA FERNANDES – MALU**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Honra ao Mérito** a senhora **MARIA GERLANIA SOUSA DE LIMA**, tendo em vista ter elevado o nome do município de Mogi das Cruzes e pelos relevantes serviços prestados ao mesmo.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 28 de fevereiro de 2023.

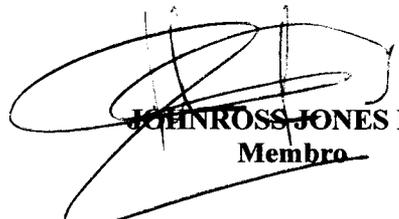
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


FERNANDA MORENO DA SILVA
Presidente


IDUIGUES FERREIRA MARTINS
Membro


CARLOS LUCAREFSKI
Membro

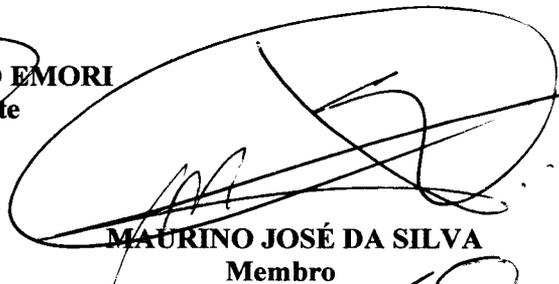
MILTON LINS DA SILVA
Membro


JOHNROSS JONES LIMA
Membro

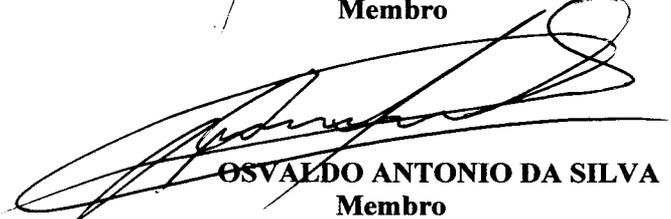
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


VITOR SHOZO EMORI
Presidente


JOSÉ LUIZ FURTADO
Membro


MAURINO JOSÉ DA SILVA
Membro


OTTO F. FLORES DE REZENDE
Membro


OSVALDO ANTONIO DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 157/23.

Dispõe sobre outorga de título honorífico de cidadã mogiana.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadã Mogiana” à Sra. Maria Gerlania Sousa de Lima, tendo em vista ter elevado o nome do município de Mogi das Cruzes e pelos relevantes serviços prestados ao mesmo.

Art. 2º - A entrega do diploma, que consubstancia a honraria de que trata o artigo 1º, será realizada em Sessão Solene, convocada pela Presidência, na Câmara Municipal ou em outro local previamente designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de março de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 03 de março de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto de Decreto Legislativo: Vereadora Maria Luiza Fernandes)